



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7121101/2024

Comissão Permanente de Licitação  
80  
Pia  
C.P.L.  
Município de Marco/CE

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Marco vem, mui respeitosamente, indicar à Vs. Ss, que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

1. **Contratação de 01 (uma) Apresentação artístico-cultural dos artistas “Banda Forró Real”, no dia 22 de novembro de 2024, por ocasião da realização do Aniversário de Emancipação do Município de Marco-2024.**

O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Inciso II do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

A escolha do Contratado, a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, CNPJ: 14.433.879/0001-70, deve-se ao fato da empresa ser representante exclusiva dos artistas em questão, conforme documentações anexas.

No concernente ao preço, totalizando **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, releva notar que o valor correspondente para a citada contratação corresponde única e exclusivamente ao cachê da referida atração, estando em consonância com os preços praticados no mercado pelos artistas, de acordo com Notas Fiscais de prestação de serviços anexas.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretária de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **HOMOLOGAR** o presente **TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação)**.

Marco-CE., 12 de novembro de 2024.

**Thais Silva Rios**  
Agente de Contratação

**Relrison Pontes Tabosa**  
Equipe de Apoio

**Carlos Eduardo Sousa Silveira**  
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 12 de novembro de 2024.

Autorizo procedimento licitatório para **01 (uma) Apresentação artístico-cultural dos artistas "Banda Forró Real"**, no dia **22 de novembro de 2024**, por ocasião da realização do **Aniversário de Emancipação do Município de Marco-2024**, conforme proposta apresentada, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), anexos.

**No concernente ao preço**, releva notar que o valor correspondente para a citada contratação, que importa exatamente em **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, ratifica-se que se trata de valor que é praticado para outros órgãos públicos, conforme Notas Fiscais anexas aos autos e comprovados no DFD.

Seguem anexos os documentos da empresa a ser contratada, **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, bem como sua documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e financeira.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

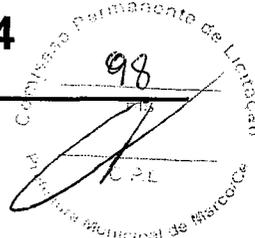
**Maria Edineila Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Ilma. Sra.  
**THAÍS SILVA RIOS**  
Agente de Contratação do Município  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7121101/2024



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 7121101/2024**, emitido pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação para a **Contratação de 01 (uma) Apresentação artístico-cultural dos artistas “Banda Forró Real”, no dia 22 de novembro de 2024, por ocasião da realização do Aniversário de Emancipação do Município de Marco-2024**, nos Termos do Inciso II do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Efetue-se a devida contratação e devida publicação do Contrato.

Marco-CE., 13 de novembro de 2024.

**Maria Edineila Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto